

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
NIOAQUENSE AO SR. DANILO
BORTOLONI CATTI.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º - “ Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense a Sr. Danilo Bortoloni Catti.”

Artº 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 16 de fevereiro de 2009.

VER. SILAS NUNES FERREIRA - PPS